

PORTARIA Nº 569

“Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor, quanto deslocamento de viagens a serviço desta municipalidade, e da outras providências “.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sr.^a. **CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS** - Secretária Municipal de Finanças, para empreender viagem a cidade de Palmas-TO, para protocolar prestação de contas com correções na SEDUC, comparecer na empresa Cooperativa de Trabalho em serviços gerais e administrativos - CONTATE, para tratar de assuntos de interesse do município e participar de reunião coma empresa que realizará processo seletivo dos Agentes Comunitários de Saúde.

Devendo sair às 07:00hs do dia **02/01/2023** e com hora prevista para chegada as 20:00hs do dia **06/01/2023**, com direito a percepção de 4/5 (quatro diárias e meia) no valor de R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais), perfazendo-se um total de 1.818,00 (um mil oitocentos dezoito reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 29 de dezembro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal